Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 925

EMENTA:-"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- A atual Rua "9 de abril", no Bairro Santa Cecília, passa a denominar-se RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18/07/68

Fernando Mário Nette
= Presidente =

AUTOR:- Iram Natividade Pinto

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
DM 925 | FL. 05